ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 119/2019. Em, 15 de março de 2019.

**SOLICITA AO EXMº. SR. PREFEITO A IMPLANTAÇÃO DE UM POLO DO PROCON MUNICIPAL, EM TAMOIOS.**

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando a implantação de um Polo do PROCON Municipal, em Tamoios, 2º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 15 de março de 2019.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Hoje com o aquecimento do comércio e o aumento de serviços, em razão do crescimento da localidade, e o aumento de compras e utilização de serviços em decorrência da melhoria da renda da população local, se faz necessário e urgente que tenha um órgão de proteção do consumidor, em Tamoios, para que os moradores não precisem vir até Cabo Frio em busca de ajuda.

Assim sendo, solicito o apoio e aprovação por parte dos Nobres Vereadores.